DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 01 de Abril de 2019 - Edição nº 368

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 133/2019: "Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Marlandia Viana Barros de Brito"
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.
- TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 059/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
- TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 058/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
- TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 026/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
- TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 125/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 381E491FB9-DF153E8C4B-75865A069C-791404E1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Marlandia Viana Barros de Brito"

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da **Sra. Marlandia Viana Barros de Brito**, servidora pública municipal, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença para tratamento de saude nos termos do art. 86 da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; o relatório médico emanado pelo Dr. Ciro Novais CRM-BA 28495 atestando que a paciente encontra-se impossibilitada de participar de suas atividades laborativa e com isso impossibilitada do exercício de seu cargo devido a CID 10: F31.4 E F60.3;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença para tratamento de Saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 01/04/2019, a servidora publica municipal **MARLANDIA VIANA BARROS DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 86 da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/08/ 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Educação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 29 MARÇO DE 2019.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital, havendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA,** estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70 e **MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob N° 01.697.955/0001-02, situada na Rua Camacan, nº 96- Térreo, Bairro Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	Deserto	Deserto
LOTE II	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 162.160,00
LOTE III	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 60.975,00
LOTE IV	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 309.460,00
LOTE V	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 142.750,00
LOTE VI	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 136.820,00
LOTE VII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 29.333,00
LOTE VIII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 130.950,00
LOTE IX	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 53.465,00
LOTE X	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 6.210,00
LOTE XI	Deserto	Deserto

Potiraguá-BA, 07 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70, MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob N° 01.697.955/0001-02, situada na Rua Camacan, nº 96- Térreo, Bairro Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	Deserto	Deserto
LOTE II	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 162.160,00
LOTE III	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 60.975,00
LOTE IV	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 309.460,00
LOTE V	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 142.750,00
LOTE VI	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 136.820,00
LOTE VII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 29.333,00
LOTE VIII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 130.950,00
LOTE IX	MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	R$ 53.465,00
LOTE X	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R$ 6.210,00
LOTE XI	Deserto	Deserto

Potiraguá/BA, 07 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob N° 01.697.955/0001-02, situada na Rua Camacan, nº 96- Térreo, Bairro Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, ou seja, **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes IV, V, VI e IX em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 642.491,98 (Seicentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA**,** estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, ou seja, **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes II, III, VII, VIII e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 389.319,20 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial, salgados, lanches, e tortas, na Sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital, onde foram julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, brasileira, maior, solteira, empresária portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá –BA, e **WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, solteira, comerciante, portador do RG. Nº 07852622 SSP/BA e CPF nº 973.049.725-72, residente e domiciliado à Rua Paraíso, n° 73, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	**ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**	**R$ 62.700,00**
LOTE II	**CELMA SOUZA BORGES**	**R$ 4.000,00**
LOTE III	**CELMA SOUZA BORGES**	**R$ 46.800,00**
LOTE IV	**WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**	**R$ 19.800,00**
LOTE V	**WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**	**R$ 4.000,00**

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial na Sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as licitantes **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, com proposta de R$ 62.700,00 para o Lote I; **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, brasileira, maior, solteira, empresária portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá –BA, com propostas de **R$** 4.000,00 para o Lote II e 46.800,00 para o Lote III**;** e **WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, solteira, comerciante, portador do RG. Nº 07852622 SSP/BA e CPF nº 973.049.725-72, residente e domiciliado à Rua Paraíso, n° 73, Itaimbé, Potiraguá/BA, com propostas de R$ 19.800,00 para o Lote IV e R$ 4.000,00 para o Lote V.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo na Sede do Município de Potiraguá/BA, durante o ano de 2019**.** Deverá a contratada entregar os serviços do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, maior, solteira, empresária, portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada na Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá – BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição comercial e café da manhã na Sede do Município de Potiraguá/BA**.** Deverá a contratada entregar os produtos/serviços dos Lotes II e III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 50.800,00 (Cinqüenta Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, solteira, comerciante, portador do RG. Nº 07852622 SSP/BA e CPF nº 973.049.725-72, residente e domiciliado à Rua Paraíso, n° 73, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo comercial e café da manhã no Distrito Itaimbé**.** Deverá a contratada entregar os serviços do Lote IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 01 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios no Distrito de Itaimbé destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino, havendo sido julgada e declarada vencedora a empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradenes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA LICITANTE	VALOR
Lote I	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 118.260,57
Lote II	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 59.121,00
Lote III	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 17.760,00
Lote IV	RENILSON DA SILVA RODRIGUES	R$ 1.800,00

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios no Distrito de Itaimbé destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino,e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA, da seguinte forma: Lote I R$ 118.260,57, Lote II R$ 59.121,00 e Lote III R$ 17.760,00 e Lote IV R$ 1.800,00.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **RENILSON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob N° 10.781.520/0001-32, situada à Praça Tiradentes, nº 100, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019, ou seja, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios no Distrito de Itaimbé destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino.** Deverá a contratada do certame entregar os produtos dos Lotes I, II, III e IV em que for vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 196.941,57 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta e Sete Centavos),valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°015/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 01 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a Sr.ª **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
LOTE I	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 10.304,50
LOTE II	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 16.873,50
LOTE III	MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 8.803,00

Potiraguá-BA, 14 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a licitante **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA, com as seguites proposta: Lote I R$ 10.304,50 (Dez Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos), Lote II R$ 16.873,50 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos) e Lote III R$ 8.803,00 (Oito Mil e Oitocentos e Três Reais).

Potiraguá/BA, 14 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **MARIA JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 691.386.485-04, portadora do RG nº 02.512.580-09 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Canavieiras, nº 138, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 015/2019, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de nas qualidades e quantificações contidas em Edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 35.981,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 14 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 13 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá - Bahia, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R$ 2.275.820,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

Potiraguá-BA, 14 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá - Bahia, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA, com proposta global de R$ 2.275.820,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

Potiraguá/BA, 14 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, ou seja, a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R$ 2.275.820,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 14 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 11 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, nº 300 Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA, **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob N° 19.841.791/0001-00, situada à Rua Dely Vieira Silva, nº 135, Alam, Morada dos Pássaros, Felícia-BA, **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA, e **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 359.370,00
LOTE II	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 135.000,00
LOTE III	MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 149.426,00
LOTE IV	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 299.815,00
LOTE V	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME	R$ 151.000,00
LOTE VI	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 254.826,00
LOTE VII	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 81.000,00

Potiraguá-BA, 19 de Março de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, nº 300 Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA, **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob N° 19.841.791/0001-00, situada à Rua Dely Vieira Silva, nº 135, Alam, Morada dos Pássaros, Felícia-BA, **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA e **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 359.370,00
LOTE II	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 135.000,00
LOTE III	MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 149.426,00
LOTE IV	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 299.815,00
LOTE V	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME	R$ 151.000,00
LOTE VI	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 254.826,00
LOTE VII	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 81.000,00

Potiraguá/BA, 19 de Março de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 07.886.202/0001-21, situada à Rua Guilhermino Novais, nº 09, Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento materiais de laboratório na forma do Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos do Lote III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 149.426,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), valor total cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 96.845.896/0001-89, situada na Rua Opala, nº 300 Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos do Lote VII em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 80.999,27 (Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), valor total cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob N° 19.841.791/0001-00, situada à Rua Dely Vieira Silva, nº 135, Alam, Morada dos Pássaros, Felícia-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento materiais de laboratório na forma do Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos do Lote V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 150.999,60 (Cento e Cinqüenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos),, valor total cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 11.311.773/0001-05, situada à Trav. Professor Alício Quiroz, nº 106, Centro, Itabuna/BA

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital. Deverá a contratada entregar os produtos do Lote I, II, IV e VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 1.049.010,98 (Um Milhão, Quarenta e Nove Mil, Dez Reais e Noventa e Oito Centavos),, valor total cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 19 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 059/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá /BA, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Silva Santos, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. Nº 0805911243 SSP/BA, CPF nº 002.760.805-05, residente e domiciliados à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá/BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital**, o qual culminou com a celebração do contrato nº 059/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação;**CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 059/2017 referente ao Pregão Presencial nº 013/2017 até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO **-** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ **Jorge Porto Cheles – Prefeito** **CONTRATANTE**	**JEFFERSON SILVA SANTOS** **CNPJ nº** 26.493.599/0001-36 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

RG RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 058/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA, neste ato representada pela Sr.ª Alenilde Brito Xavier Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 0814837166, CPF: nº 734.996.415-34, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 341, Centro, Maiquinique/BA, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital**, o qual culminou com a celebração dos contratos nº 058/2017 e 059/2017, cujo respectivo edital admite o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação;**CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazomediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 058/2017 referente ao Pregão Presencial nº 013/2017 até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ **Jorge Porto Cheles – Prefeito** **CONTRATANTE**	**ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME** **CNPJ nº** 00.082.434/0001-88 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

RG: **RG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 026/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Osvaldo Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 0913411086 SSP/BA e CPF nº 172.523.935-34, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais notadamente no que diz respeito ao Transporte Escolar; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, para o ano de 2017 nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 026/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 026/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 até 30 de Junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 28 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**
Jorge Porto Cheles – Prefeito	**CNPJ nº** 08.569.344/0001-28
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 125/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Osvaldo Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 0913411086 SSP/BA e CPF nº 172.523.935-34, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais notadamente no que diz respeito ao Transporte Escolar; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação serviços no Transporte Escolar nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 125/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 026/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 até 30 de Junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até de 30 Abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 28 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA
CNPJ nº 08.569.344/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG: